

## ALTERAÇÕES NO REGISTRO CIVIL: A POSSIBILIDADE JURÍDICA DE EXCLUSÃO DO NOME DOS GENITORES EM RAZÃO DO ABANDONO AFETIVO

Pesquisador(es): DUARTE, Lavínia Gabriela; SILVA, Magda Cristiane Detsch da

Curso: DIREITO

Área: ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS

Resumo: A crescente evolução da sociedade e das relações humanas alcança os direitos da pessoa humana em âmbito civil com reflexos no direito ao nome e também questões relativas à afetividade e à personalidade. O presente artigo desenvolve-se a partir do estudo das possibilidades jurídicas da exclusão do nome dos genitores em razão do abandono afetivo. Em que pese o vínculo familiar ser um tema estudado desde os primórdios do direito, sabe-se que a evolução da sociedade e das crenças pessoais e sociais afeta direta e inteiramente as relações familiares. Nesse viés o presente artigo traz o conceito de vínculo familiar e a sua crescente evolução, pautando da premissa de que a família não está totalmente centrada no casamento, mas também em uma de suas principais ramificações, senão a mais importante: o vínculo afetivo. Todos os estudos realizados no presente trabalho foram pautados no princípio da dignidade da pessoa humana e no da personalidade que são elos fundamentais para entender o desenvolvimento da pessoa e os reflexos nos vínculos afetivos. Ainda, ressalta a importância da afetividade na composição da família e na formação da personalidade do indivíduo. Ademais, o presente artigo pretende trazer por meio do método de abordagem dedutivo por meio de pesquisa bibliográfica e estudo jurisprudencial quais são as orientações dos tribunais a respeito da possibilidade da alteração do registro civil nos parâmetros de abandono, e quais são os reflexos desses atos na pessoa humana.

Palavras-chave: Vínculo Familiar. Afeto. Dignidade da Pessoa Humana. Personalidade. Nome. Abandono Afetivo. Exclusão nome genitores..

E-mails: duartelavinia@hotmail.com; magda.dasilva@unoesc.edu.br

